

Anvisa quer proibir uso de câmaras de bronzeamento

03/09/2009
Jornal do Brasil

O uso de equipamentos que utilizam radiação ultravioleta se destinará apenas a tratamentos médicos, segundo a Anvisa

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pretende proibir o uso no país de câmaras artificiais de bronzeamento para uso estético. O motivo são os indícios apontados por pesquisas científicas de que o uso destes equipamentos em excesso também pode provocar câncer de pele - assim como a exposição excessiva ao Sol.

Em julho deste ano, a Iarc (International Agency for Research on Cancer) colocou as câmaras de bronzeamento na lista de fatores comprovadamente carcinogênicos.

A Iarc é uma instituição vinculada à Organização Mundial da Saúde (OMS) dedicada à pesquisa e combate ao câncer.

- Seria uma contradição a agência permitir o uso deste tipo de equipamento, associado ao aparecimento de tipos agressivos de câncer de pele - afirma o diretor da Anvisa, Dirceu Barbano.

Segundo ele, uma sessão de 45 minutos do aparelho submete o consumidor a uma radiação ultravioleta (UV) equivalente a oito horas sob sol forte.

Por isso, a Anvisa abriu ontem uma consulta prevendo a proibição do uso estético desses equipamentos e também de comércio, aluguel, doação e importação. Durante 30 dias profissionais de saúde, entidades, usuários, população em geral e representantes do segmento industrial opinarão sobre o assunto.

A proibição não se aplica aos equipamentos com emissão de radiação ultravioleta destinados a terapias médicas. Isso inclui a utilização para o tratamento de doenças como psoríase e vitiligo.

Quem quiser colaborar com a consulta pública pode fazê-lo através do site da Anvisa (www.anvisa.gov.br).

No site, basta entrar no link sobre consultas públicas e seguir as orientações. Após o período de 30 dias, a área técnica analisará as contribuições.

A resolução ficará em consulta pública por 30 dias. Neste período, deverá ser realizada também uma audiência pública, com a participação de representantes de vários setores, incluindo da Iarc.

Barbano, no entanto, acha que dificilmente a proibição não será levada em frente.

- Isso pode ocorrer caso setores interessados apresentem provas suficientes sobre a segurança do produto.

Algo difícil, sobretudo diante da classificação da Iarc.

A Agência já possui, desde 2002, quando se intensificou o uso estético desses equipamentos no Brasil, um regulamento sobre o assunto, que entre outros pontos, veda o uso por menores de 18 anos e estabelece um intervalo mínimo entre cada sessão.

Estima-se que em 2008 tenham ocorrido aproximadamente 126 mil casos de câncer de pele no país, o que demandou investimentos da ordem de R\$ 24 milhões do Ministério da Saúde para assegurar o tratamento dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Não há estimativas oficiais sobre quantos aparelhos de bronzeamento artificial estejam em funcionamento no país. O cálculo é de que existam cerca de 5 mil pessoas trabalhando neste atividade.